

## **ANEXO 1- AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

### **DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO E ADESÃO AO INTEGRATEC PELO ALUNO**

O INTEGRATEC: é um programa de estágio integrado que oferece bolsas de estudo e vagas de estágio, por meio do IETEC e de suas empresas parceiras.

**PRIMEIRO** – O Ietec ofertará a cada início do **Curso de Tecnólogo em Processos Gerenciais e Gestão de Projetos** 12 (doze) Bolsas de Estudo de 100% (Cem por cento) e de estágio válidas para o primeiro semestre do curso acima dentro das seguintes condições:

1. No ato da matrícula o **ALUNO** fará a solicitação formal da Bolsa de estudo e de estágio e apresentará os documentos de identidade, CPF, comprovante de endereço seu e do seu representante legal, se for o caso e também o seu histórico escolar.
2. As Bolsas serão concedidas aos 12 (doze) primeiros colocados que atenderam aos critérios pré-estabelecidos de acordo com o edital do processo seletivo do Ietec e apresentaram a documentação exigida até a data limite para tal.
3. Para receber a bolsa de estudo e/ou a vaga de estágio o aluno não poderá ter vínculo empregatício com nenhuma empresa ou participar de sociedade empresarial.
4. Ao aderir ao INTEGRATEC O ALUNO se obriga a participar de processos seletivos de empresas parceiras do IETEC e participantes do INTEGRATEC.

**SEGUNDO-** Critérios para a manutenção da bolsa de 100% para os semestres consecutivos ao primeiro:

1. O aluno deverá estar regularmente matriculado em todas as disciplinas do curso e não apresentar nenhum débito financeiro com o Ietec.
2. Cumprir as exigências de desempenho da empresa ofertante da sua vaga de estágio.
3. Não cometer nenhuma penalidade grave de acordo com o regimento interno da faculdade e da empresa parceira.
4. Deverá obter o desempenho médio, em cada um dos semestres cursados, superior a 85%.
5. Não poderá ter vínculo empregatício com nenhuma empresa ou participar de sociedade empresarial.
6. Não poderá ter outro estágio ou ser bolsista em programas de qualquer espécie.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

**TERCEIRO:** A vaga de estágio oferecida pelo IETEC será garantida apenas para o primeiro semestre do curso

**QUARTO:** O Ietec se compromete a buscar, junto a suas empresas parceiras a possibilidade do subsídio de bolsas de estudo e de ofertas de estágio para os alunos que aderiram ao INTEGRATEC. As vagas obtidas serão transferidas para os alunos do INTEGRATEC, de acordo com o seguinte critério:

1. Terá prioridade os 12 alunos que obtiveram bolsas de estudo integrais e que forem selecionados pelas empresas parceiras, de acordo com os critérios de desempenho no vestibular e durante os semestres letivos.
2. Caso selecionado pela empresa parceira e obtenha o benefício da bolsa de estudo e de estágio paga pela empresa, o aluno perderá a bolsa de estudo oferecida inicialmente pelo IETEC.
3. Caberá à empresa parceira arcar com os custos das mensalidades do aluno
4. Caberá a empresa parceira a remunerar o aluno pela vaga de estágio, de acordo com o seu plano de remuneração específico.
5. Caso o aluno seja selecionado por uma empresa parceira, se obrigará a realizar o estágio na empresa, caso contrário perderá o direito a sua vaga de estágio e sua bolsa de estudo, caso as possua.

**QUINTO:** Durante o período de estágio o aluno declara-se ciente de que, caso não atenda às exigências de desempenho estabelecidas pela empresa contratante, e/ou pelo IETEC, perderá a bolsa de estudo e a vaga de estágio. Nesse caso, o aluno se compromete a arcar com o valor de suas mensalidades junto ao IETEC

Em caso de desligado/cancelamento da adesão ao **INTEGRATEC**, o Aluno deverá arcar com o valor integral de sua mensalidade até o final do curso.

Belo Horizonte, de , 2016.

---

Ronaldo Gusmão  
Diretor Executivo IETEC

---

NOME ALUNO CPF: